



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 016 / 2017

PROVIDÊNCIAS NA RUA CORONEL
JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a prefeitura construa um muro de contenção no fim da Rua Coronel José Furtado de Mendonça, bairro Nossa Senhora das Graças.

Justificativa:

Nessa área há barrancos caindo, principalmente nas chamadas épocas das chuvas, trazendo risco para os moradores. São aproximadamente 170 metros de muro de contenção.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de janeiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

